

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 258/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE **SALGUEIRO - PE** E, DE OUTRO, A EMPRESA: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº 11.361.243/0001-71, com sede na R. Joaquim Sampaio, 279 - N S Das Gracas - Salgueiro/PE - CEP 56000000, representado pelo(a) Prefeito(a) **MARCONES LIBÓRIO DE SÁ**, denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, Nº 47, Casa forte, CEP: 52.061-020, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 35.542.612/0001-90, denominada **CONTRATADA**, com endereço eletrônico monteiro@monteiro.adv.br, através de seu representante legal **BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO**, inscrito no CPF Nº 377.377.244-00 e devidamente inscrito na OAB/PE sob o nº 11.338.

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços advocatícios contratados, resolvem, as partes, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 258/2023 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 258/2023 que ora se adita, conforme disposto no art. 132 da Lei nº 14.133/2021, por um período de mais 12 (doze) meses, a contar de 03/05/2024 (vigorando, o presente, até 03/05/2025).

CLÁUSULA II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

SALGUEIRO-PE, 3 de maio de 2024.

MUNICÍPIO DE SALGUEIRO - PE
MARCONES LIBÓRIO DE SÁ
CONTRATANTE

MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS
ASSOCIADOS
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____